

**EDITAL Nº 01/CAMPUS SOBRAL - IFCE/2020 - TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS**

## **RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

### **5. DO CRONOGRAMA**

---

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	02 a 06/03/2020
Resultado Preliminar	31/03/2020
Solicitação de Recurso	01/04/2020
Resultado do Recurso	03/04/2020
Resultado Final	03/04/2020
Matrícula dos Aprovados	13 e 14/04/2020
Chamada dos Classificáveis	17/04/2020
Matrícula dos Classificáveis	

---

**LEIA-SE:**

### **5. DO CRONOGRAMA**

---

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	-
Resultado Preliminar	-
Solicitação de Recurso	21/08/2020
Resultado do Recurso	28/08/2020
Resultado Final	28/08/2020
Matrícula dos Aprovados	02 e 03/09/2020
Chamada dos Classificáveis	04/09/2020
Matrícula dos Classificáveis	08/09/2020

---

## **ONDE SE LÊ:**

### **11. DA MATRÍCULA**

---

A matrícula dos transferidos e graduados será de acordo como cronograma constante no item 5. deste edital das **08:00h às 12:00h horas e das 14:00h às 18:00 horas** na recepção da Diretoria de Ensino do IFCE – *Campus* de Sobral, no endereço: **Avenida Dr. Guarani, 317, Derby – DIREN-3112-8105.**

Após a matrícula dos aprovados, de acordo com a condição de vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma no item 5 deste edital, **às 9:00, no Auditório do Campus Sobral**, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3. deste edital.

[...]

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (fornecida pela recepção da Diretoria de Ensino no ato da matrícula);
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- d) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação (somente para Graduados);
- e) 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- f) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- g) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- h) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- i) Fotocópia do CPF;
- j) Fotocópia do comprovante de endereço;
- k) guia de transferência ou histórico escolar com a situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
- l) documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- m) comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outras IES que não o IFCE);
- n) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

Obs: as cópias deverão ser entregues acompanhadas dos originais para conferência no local.

## **LEIA-SE:**

### **11. DA MATRÍCULA**

---

A matrícula dos transferidos e graduados será de acordo como cronograma constante do item 5. deste edital, cujo **atendimento será realizado de forma remota**, conforme orientações

contidas na Resolução Consup Nº 16 de 07, de julho de 2020 e Instrução Normativa PROEN-IFCE Nº 01/2020.

Após a matrícula dos aprovados, de acordo com a condição de vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, **será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso - de forma virtual, de 8:00 às 12h, via Google Meet**, acesso pelo link <https://meet.google.com/rix-gzdu-fdu> - na data definida no cronograma no item 5 deste edital seguindo a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes para manifestarem interesse pela vaga e, em seguida, efetivarem a matrícula no link <http://sistemas.sobral.ifce.edu.br/transferidosegraduados/>.

[...]

**O candidato deverá anexar a documentação virtualmente no link <http://sistemas.sobral.ifce.edu.br/transferidosegraduados/>, por ocasião da solicitação da matrícula. A mesma documentação, abaixo indicada, deverá ser entregue, impreterivelmente, na Recepção da Diretoria de Ensino quando do retorno das atividades presenciais no campus de Sobral.**

Documentação necessária para a matrícula:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (fornecida pela recepção da Diretoria de Ensino no ato da matrícula);
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- d) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação (somente para Graduados);
- e) 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- f) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- g) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- h) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- i) Fotocópia do CPF;
- j) Fotocópia do comprovante de endereço;
- k) guia de transferência ou histórico escolar com a situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
- l) documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- m) comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outras IES que não o IFCE);
- n) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

Obs: as cópias deverão ser entregues acompanhadas dos originais para conferência no local.

Sobral, 17 de Agosto de 2020

**Eliano Vieira Pessoa**

Diretor Geral  
Campus de Sobral



## DIRETORIA DE ENSINO

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O ATENDIMENTO DE FORMA REMOTA

#### 1) Para **SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Link: <http://sistemas.sobral.ifce.edu.br/transferidosegraduados/>

A(o) candidata(o) deverá acessar o link acima onde encontrará o Parecer Técnico-Pedagógico e o “Formulário de Recurso”. No campo destinado ao texto do seu recurso, informe a justificativa e o curso para qual pretende fazer transferência ou ingressar como diplomado(a).

#### 2) Para efetivar a **MATRÍCULA**

Link: <http://sistemas.sobral.ifce.edu.br/transferidosegraduados/>

Acessar o link acima e clicar na opção “Formulário de matrícula”.

#### 3) Para **CHAMADA dos classificáveis**

Os interessados deverão acessar à sala virtual pelo *GoogleMeet* pelo link <https://meet.google.com/rix-gzdu-fdu> no horário definido abaixo.

**Horário do Atendimento *on-line*: 8:00 às 12h na data especificada no cronograma retificado.**

Dúvidas poderão ser dirimidas por E-mail: [ctp.sobral@ifce.edu.br](mailto:ctp.sobral@ifce.edu.br) / [cca.sobral@ifce.edu.br](mailto:cca.sobral@ifce.edu.br) / [diren.sobral@ifce.edu.br](mailto:diren.sobral@ifce.edu.br) ou por Telefone nos contatos: Recepção DIREN (88) 31128105 - WhatsApp Diren (88) 92291257

Sobral, 17 de Agosto de 2020

**Nória Nabuco Parente**  
Diretora de Ensino Substituta  
Campus de Sobral